



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda e terça-feira, 26 e 27 de outubro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.494

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

13/2020 (PMRC)

PROCESSO 185

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 02 da Edição nº 2764 do Jornal Pérola do Norte, datado de 09 de outubro de 2020. De modo que sua realização ocorrerá dia **11 (onze) de novembro de 2020, às 08h50 (oito e cinquenta) horas** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Ribeirão Claro, com fornecimento de maquinários e mão de obra, pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 13/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de outubro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de outubro de 2020.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 93/2020	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
AVISO	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, segunda e terça-feira, 26 e 27 de outubro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.494

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 93/2020 (PMRC)

Objeto: Aquisição de itens de limpeza e higienização para serem utilizados nas ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde, quanto à prevenção e atendimento aos pacientes com suspeita de casos relacionados ao SARS CoV-2.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI - **CNPJ:** 26.984.213/0001-99

Valor: R\$ 9.600,00

Contratado: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA - **CNPJ:** 75.207.126/0003-00

Valor: R\$ 2.973,00

Valor Total: R\$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de outubro de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

AVISO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI AVISA A POPULAÇÃO QUE:

Em face ao Decreto Municipal nº 1059/2020 que decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no dia 28 de outubro de 2020,

quarta-feira, em razão do dia do Funcionário Público, e diante do que dispõe o Artigo 200-A do Regimento Interno vigente, não haverá expediente na Câmara Municipal na data acima mencionada.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA